



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 3147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PROCESSO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IGUAÍ-BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro,
Fone- 73 – 271-2110/2101
CNPJ. 13.858.303/0001-91

**PROCESSO Nº. 21/2024 DE 18
DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica da Unidade Escolar –Escola Municipal Ramiro Matos- Iguaí / Ba.

Processo CMEI Nº 21/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDB), e pela Lei municipal Nº 003/2021. De 14 De Abril De 2021 e a Resolução CMEI 04/2021 de 30 de novembro de 2021.

Somos de parecer que este CMEI:

- a) Credencie, a partir de 18 de março de 2024 – Unidade Escolar –Escola Municipal Ramiro Matos- Iguaí / Ba, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Iguaí- Bahia, CNPJ nº 13.858.303/0001-91.

- b) Autoriza por 4 anos (quatro anos) a partir de 18 de março de 2024, Escola Municipal Ramiro Matos : INEP: 29273170- Iguaí / Ba para a oferta da Educação Básica- e suas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial em Tempo Integral.

- c) Aprove o Regimento Escolar Unificado com as alterações anteriormente recomendadas;

- d) Aprove as matrizes curriculares apresentadas pela Unidade Escolar; e

- e) Considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, nos anos de 2021 a 2023 conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

Iguaí, 18 DE MARÇO DE 2024.

Dagmar Barreto Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Iguaí



RESOLUÇÃO /PARECER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro,
Fone- 73 – 271-2110/2101
CNPJ: 13.858.303/0001-91

RESOLUÇÃO/PARECER
Nº 21/2024, Iguaí-Ba,18 DE
MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica e sua etapa: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial em Tempo Integral da Unidade –Escola Municipal Ramiro Matos- Iguaí / Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUAÍ -BA, no uso das atribuições que lhes conferem o Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica e suas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial em Tempo Integral, tendo em vista o Parecer 21/2024 - Escola Municipal Ramiro Matos : INEP: 29273170- Iguaí / Ba Situado na Rua Ramiro Matos,s/n,Centro , Iguaí/Ba, exarado no Processo CMEI nº 21/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Credencia e Autorização para o Funcionamento da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial em Tempo Integral, a partir de 2024, Escola Municipal Ramiro Matos : INEP: 29273170, município de Iguaí/BA e aprova o Regimento Escolar.

Art. 2º Autoriza, por 4 (quatro) anos, a partir de 2024, o funcionamento das etapas : Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial em Tempo Integral do município de Iguaí/BA.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar com as alterações anteriormente recomendadas.

Art. 4º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do Processo.

Art. 5º Considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, nos anos de 2021 a 2023 conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996,

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguaí, 18 de Março de 2024.

Dagmar Barreto Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Iguaí-Bahia



PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro,
Fone- 73 – 271-2110/2101
CNPJ: 13.858.303/0001-91

PORTARIA SMEI Nº. 30/2024.

Iguaí-Bahia, 18 de Março de 2024.

Credenciar conforme a Homologação do Parecer CMEI 30/2024, que aprova a Resolução de Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Básica e sua etapa: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial em Tempo Integral da Unidade –Escola Municipal Ramiro Matos- Iguaí / Ba.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

A Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A Resolução CNE/CEB e 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

A Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

A Lei municipal Nº 003/2021. De 14 De Abril De 2021 e a Resolução CMEI 04/2021 de 30 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Credenciar a Escola Municipal Ramiro Matos : INEP: 29273170- Iguaí / Ba Situado na Rua Ramiro Matos,s/n,Centro , Iguaí/Ba, ao Sistema Municipal de Educação.

Art.2º Fica Homologada a Resolução do CMEI nº 21/2024 que aprova o Processo do CMEI nº 21/2024, de credenciamento, autorização e renovação de autorização - Escola Municipal Ramiro Matos : INEP: 29273170- Iguaí / Ba Situado na Rua Ramiro Matos,s/n,Centro , Iguaí/Ba, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Iguaí-Bahia, CNPJ nº13.858.303/0001-91 do Sistema Municipal de Ensino de Iguaí.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaí, 18 de Março de 2024.

IVANI DE MENDES BARBOSA
Secretária Municipal de Educação